

**CMDCA**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº127/2023 - Data: de 06  
de julho de 2023.

**RESOLUÇÃO Nº 021/2023-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05/07/2023

Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar a não Adesão à Deliberação 004/2023-CEDCA/PR – Conselho Estadual dos

Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo para o Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná;

**Art. 2º** – Aprovar a justificativa para a não adesão à Deliberação 004/2023-CEDCA/PR – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo para o Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná;

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2023.

**Maria Carolina Pelanda Lutfi**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná